

**ATO DE RESERVA DE VAGA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016, MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE CORONEL CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06/06/2015, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2015, e,

**Considerando que :**

I. O candidato **ANDERSON DE FREITAS SILVEIRA**, inscrição nº MG13956091, concorreu às vagas para o Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2016;

II. O candidato foi aprovado na 1ª fase com 252 (duzentos e cinquenta e dois) pontos, na 2ª fase (prova oral) com 65 (sessenta e cinco) e 3ª fase (TCF) com 67,00 (sessenta e sete), totalizando 319 (trezentos e dezenove) pontos;

III. Na 2ª fase do certame, exames de saúde, o candidato foi considerado inapto.

**Resolve:**

1- Assegurar uma vaga para o próximo Curso de Formação de Oficiais, ao candidato, cumprindo a determinação judicial, conforme processo de nº 5029193-07.2016.8.13.0024, desde que continue preenchendo os requisitos exigidos para a convocação;

2- Dar ciência ao candidato da reserva de vaga.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.

**(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**